



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 360/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento de Júlia Medeiros Andrade Campeoti Pereira, que vinha lutando contra a leucemia e causou grande comoção a sociedade tapiratibense, visto que em sua breve permanência aqui na terra, teve o dom divino de unir centenas de pessoas desconhecidas em todo o estado, em um só objetivo de luta em favor da vida, demonstrando a angelitude de um espírito de luz que passou dentre nós cumprindo com perfeição sua missão e retornando a pátria espiritual;

CONSIDERANDO, finalmente, é dever do Poder Público tapiratibense render justas homenagens àqueles que com a sua vivencia se tornam exemplo de dedicação, amor e coragem, contribuindo para agregar a Coletividade, demonstrando a pureza e singeleza que é a vida neste planeta,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, nesta data, no Município de Tapiratiba, em virtude do falecimento de JÚLIA MEDEIROS ANDRADE CAMPEOTI PEREIRA.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Antônio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.